

## ATA EM MINUTA N.º 16/2021

### *Reunião de Câmara realizada em 18 de agosto de 2021*

**Local:** Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**Hora de abertura: 15 horas e 7 minutos**

**Hora de encerramento: 18 horas e 17 minutos**

#### **Presenças**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho  
Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim  
Luís Manuel da Silva Barroso  
Luís Alberto Bandarra dos Reis  
Sandra Maria Almada de Oliveira

#### **ORDEM DO DIA**

Assuntos deliberados na reunião

#### **2.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – CANDIDATURA PARA O**

**ANO LETIVO 2021/2022** Foi presente a informação n.º 21174, de 9 de agosto de 2021, do Serviço de Educação e Juventude, a qual apresenta em anexo a documentação do processo de formalização da candidatura, para apoio financeiro, a submeter junto da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para desenvolvimento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no ano letivo de 2021/2022, e dos documentos integrantes da mesma, designadamente: **a)** Apresentação da Candidatura; **b)** identificação das entidades envolvidas; e **c)** planificações dos Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas.

O presente processo de candidatura foi elaborado em conformidade com as disposições legais constantes na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 11 de agosto de 2021, que se transcreve: "*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação*".

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos propostos, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a formalização da candidatura junto da Direção-Geral de

Estabelecimentos Escolares, para desenvolvimento do programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no ano letivo 2021/2022. **(Deliberação n.º 212/2021)**

## **2.2. ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – “GESTÃO GR13 VIA ALGARVIANA” 2021/2022 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente a informação n.º 20702, de 5 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que tem em anexo a correspondência remetida pela CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, dando conhecimento da aprovação da proposta de ação apresentada pela Almagem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, no âmbito da qual caberá ao Município de Lagos uma participação financeira no valor de 4 262,98€ (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), enquanto município parceiro da GR13 – Via Algarviana, referente ao período de 1 de junho do corrente ano a 31 maio de 2022.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto o Senhor Presidente proferiu, em 10 de agosto de 2021, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a atribuição de uma participação financeira, no valor de 4 262,98€ (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), à Almagem – Associação de Defesa do Património, Cultural e Ambiental do Algarve, enquanto município parceiro da GR13 – Via Algarviana do Algarve. **(Deliberação n.º 213/2021)**

## **2.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

Foi presente a informação n.º 19680, de 26 de julho de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento do pedido do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, com o registo n.º 31239, de 7 de julho de 2021, sugere a atribuição de um subsídio no valor de 102 000,00€ (cento e dois mil euros), destinado a equipar o auditório da Escola Secundária Júlio Dantas com uma bancada retrátil.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 6 de agosto de 2021, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo

I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 102 000,00€ (cento e dois mil euros), ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, para aquisição de uma bancada retrátil.

**(Deliberação n.º 214/2021)**

**2.4. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE – CELEBRAÇÃO DOS 100 ANOS –**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** Foi presente a informação n.º 20996, de 6 de agosto 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento do pedido de apoio financeiro, no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), apresentado pela Associação Futebol do Algarve (registo n.º 22656, de 17 de maio de 2021) para a Comemoração dos 100 anos da referida Associação, que terão início na próxima época 2021/2022.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 10 de agosto de 2021, o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros) à Associação de Futebol do Algarve.

**(Deliberação n.º 215/2021)**

**2.5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EXECUÇÃO DE ALTERAÇÕES NA ESCOLA EB2,3 TECNOPOLIS**

Foi presente a informação n.º 20697, de 5 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento do pedido de autorização apresentado pelo Agrupamento de Escolas Júlio Dantas para execução de alterações ao gradeamento de saída e às janelas da portaria da Escola EB2,3 Tecnopolis.

A Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização deu parecer favorável à alteração proposta e a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 11 de agosto de 2021, o despacho que se transcreve: *"Concordo e defiro o pedido de execução de alteração no gradeamento e portaria da EB2,3 Tecnopolis. Considerando o pedido de subsídio para a realização da intervenção, que anexo, sendo este merecedor da minha apreciação favorável, remeto o assunto a apreciação e deliberação em R.C. após verificação da existência de saldo."*

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo

I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 3 477,70€ (três mil quatrocentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, para a execução de alterações ao gradeamento de saída e às janelas da portaria da Escola EB2,3 Técnico.

**(Deliberação n.º 216/2021)**

## **2.6. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO – RETIFICAÇÃO**

Foi presente a informação n.º 20073, de 29 de julho de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que sugere a retificação da deliberação n.º 289/2020, tomada na reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2020, que aprovou o Protocolo entre a Câmara Municipal de Lagos e a Federação Portuguesa de Natação, de modo a constar que o apoio financeiro é anual durante 4 anos no ciclo 2020/2024.

Sobre o assunto o Senhor Presidente proferiu, em 10 de agosto de 2021, o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a retificação da deliberação supracitada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

*" (...) a atribuição de um subsídio anual no valor de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), nos termos propostos."*

Deve ler-se:

*"Atribuição de um subsídio no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) por época desportiva, durante 4 anos, no ciclo olímpico de 2020/2024, totalizando assim o montante global de 6 000,00€ (seis mil euros)."*

**(Deliberação n.º 217/2021)**

## **2.7. PROJETO "SAÚDE EM MOVIMENTO" 2021/2022**

Foi presente a informação n.º 19773, de 27 de julho de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documentos anexos o Relatório Final da Avaliação do Projeto "Saúde em Movimento" 2020/2021, o Termo de Abertura do Projeto "Saúde em Movimento" para a época 2021/2022, assim como a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com os Clubes Desportivos do Concelho visando, designadamente, a contratação de técnicos para ministrar as aulas de ginástica de manutenção previstas.

É igualmente apresentado, o orçamento das despesas inerentes ao desenvolvimento do projeto no valor total estimado de 23 500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros) e no qual é sugerido o pagamento de uma mensalidade no valor de 7,00€ (sete euros) por parte dos utentes do



projeto, sujeito a isenção em caso de agravamento da situação pandémica.

A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 11 de agosto de 2021, o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas e) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, o seguinte: **a)** Aprovar a minuta de protocolo de parceria a estabelecer entre o Município de Lagos e os Clubes Desportivos do Concelho, com vista a ministrar as aulas de ginástica de manutenção do Projeto "Saúde em Movimento"; e **b)** Fixar a mensalidade a pagar pelos utentes do Projeto "Saúde em Movimento" no valor de 7,00€ (sete euros), sujeito a isenção em caso de agravamento da situação pandémica. **(Deliberação n.º 218/2021)**

**3.1. EMPREITADA DE "PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS HABITACIONAIS NO SARGAÇAL": 1. TRABALHOS COMPLEMENTARES; 2. PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o despacho proferido pelo Senhor Presidente, de 22 de julho de 2021, no processo n.º 2020/300.10.001/21, na sequência da informação n.º 17077, de 30 de junho de 2021, da Unidade da Técnica de Gestão Urbana, relativa à necessidade de executar trabalhos complementares, com o seguinte teor:

*"Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dou a minha concordância ao proposto na informação n.º 17077, de 30/06/2021, da UTGU, decidindo:*

- 1.** *Aprovar os trabalhos complementares, no montante global de 23.281,77€, acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do n.º 2 do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*
- 2.** *Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho.*
- 3.** *Notificar, ainda, o empreiteiro, para, no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1.164,09€, excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprido o disposto nos art.ºs 89.º e 90.º do CCP.*
- 4.** *Remeter o processo à Unidade Técnico- Jurídica para os efeitos previstos no art.º 375.º do CCP.*

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos

*termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.*

*À Reunião de Câmara para ratificação.”*

Foi, igualmente, presente, para ratificação, o despacho de 30 de julho de 2021, proferido pelo Senhor Presidente no processo acima mencionado, na sequência da informação n.º 19529, de 23 de junho de 2021, da Unidade da Técnica de Gestão Urbana, relativa ao prazo de execução dos trabalhos complementares, com o seguinte teor:

*“Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dou a minha concordância ao proposto na informação n.º 19529, de 23/07/2021, da UTGU e em complemento ao m/ despacho de 22/07/2021 (em anexo), decido:*

- 1. Aprovar o prazo de execução apresentado pelo adjudicatário, de 60 dias, para a execução dos trabalhos complementares, o qual não conduzirá à alteração do prazo contratual.*
- 2. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho.*
- 3. Remeter o processo à Unidade Técnico- Jurídica para os efeitos previstos no art.º 375.º do CCP.*

*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.*

*À Reunião de Câmara para ratificação.”*

A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, ratificar os despachos do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**(Deliberação n.º 219/2021)**

**3.2. REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O CANAVIAL E A PRAIA DO PINHÃO – RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO** Foi presente a informação n.º 19974, de 28 de julho de 2021, da Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, na qual é proposto o Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RIP) da ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional, no âmbito do projeto de Requalificação da Ponta da Piedade, em cumprimento do disposto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, a qual acompanha e capela a Ficha Instrutória do procedimento do Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RIP), a desencadear junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.



Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 10 de agosto de 2021, o seguinte despacho que se transcreve: "Concordo com o proposto na informação da UTPD em referência e decido, para os efeitos previstos no art.º 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, remeter à reunião de câmara, a proposta de Reconhecimento do Interesse Público das ações/intervenções contidas naquele parecer técnico, tendo em vista a sua conseqüente remessa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea r) do n.º1 do art.º 25.º da lei n.º78/2013, de 12 de setembro."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **maioria, a)** considerar de relevante interesse público as ações e ocupações previstas na documentação supra referida para efeitos do disposto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto) e **b)** submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votaram contra os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

**(Deliberação n.º 220/2021)**

**3.3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PAÚL (UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES) – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA** Na sequência da aprovação da 3.ª Fase do Plano de Pormenor do Paúl (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), nas reuniões de Câmara de 6 de janeiro de 2021 e 3 de fevereiro de 2021, foi presente a informação n.º 21218, de 10 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta do envio daqueles elementos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para efeitos de Conferência Procedimental, bem como das retificações introduzidas na Proposta, decorrentes da análise efetuada aos pareceres emitidos pelas respetivas Entidades. Mais considera que se encontram reunidas as condições para a aprovação da Proposta de Plano e abertura do período de discussão pública, nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente, proferiu em 11 de agosto de 2021, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade: a)** aprovar a Proposta do Plano de Pormenor do Paúl (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes) com as alterações efetuadas no âmbito da Conferência Procedimental; **b)** dar a sua concordância ao preconizado na informação n.º 21218, de 10 de agosto de 2021, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, promovendo a abertura do período de discussão

pública, com a duração de 20 dias úteis, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a metodologia proposta na informação e **c)** dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve da presente deliberação.

**(Deliberação n.º 221/2021)**

**4.1. PROTOCOLO "CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE", A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS (2.ª EQUIPA) – APROVAÇÃO DE MINUTA** Foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Lagos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos (AHBVL), que tem por objeto a regulação das condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, de elementos que integrarão uma segunda Equipa de Intervenção Permanente.

Acompanha o protocolo a informação n.º 20249, de 30 de julho de 2021, do Gabinete da Presidência, que faz o enquadramento do assunto e sobre o qual recaiu despacho, exarado pelo Senhor Presidente, em 3 de agosto de 2021, de concordância e remessa a reunião de Câmara. Foi prestada informação favorável, pela Unidade Técnica-Financeira.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a minuta de Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (2.ª Equipa), a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Lagos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos (AHBVL).

**(Deliberação n.º 222/2021)**

**5.1. ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE BECO DO CEMITÉRIO PARA BECO GILBERTO GONÇALVES – "O ESCONDIDINHO"** Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 36983, de 12 de agosto de 2021, do Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando proposta, na qual após vários considerandos, propõe que seja alterada a designação do "Beco do Cemitério" para «Beco Gilberto Gonçalves – "O Escondidinho"».

Após discussão do assunto, o Senhor Vereador Nuno Serafim reformulou a proposta no sentido de se iniciarem os procedimentos necessários à alteração da designação do "Beco do Cemitério" para «Beco Gilberto Gonçalves – "O Escondidinho"».

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, remeter o assunto à

Comissão de Toponímia para iniciar o procedimento com vista à alteração da designação do "Beco do Cemitério" para «Beco Gilberto Gonçalves – "O Escondidinho"».

**(Deliberação n.º 223/2021)**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

**(Deliberação n.º 224/2021)**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 225/2021)**

O Presidente da Câmara,



A Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

